



**FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE POLÍTICAS SOCIAIS
LAGES - SC - BRASIL**

EDITAL 03/2024

O FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE POLÍTICAS SOCIAIS DE LAGES, CONVOCA as OSCs que integram este Fórum e estejam em dia com suas obrigações descritas no Regimento Interno, para participarem do processo eleitoral para escolha de 07 (sete) OSCs titulares bem como a classificação das suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** e, 06(seis) OSCs titulares, bem como a classificação das suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, em virtude de término de mandatos, conforme critérios e orientações que segue:

1. Estar credenciada no Fórum, conhecer sua Carta de Princípios e seguir o seu Regimento Interno e, estar devidamente inscrita no respectivo Conselho a que pretende se candidatar.

Segundo o Regimento do Fórum:

“Podem ser candidatas a representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais, OSCs de atendimento direto e indireto, que comprovem:

- a) Credenciamento (o mesmo que cadastro) no Fórum de pelo menos 01(um) ano;*
- b) Participação nas atividades, assembleias e reuniões do Fórum de no mínimo 75%;*
- c) Integração e conhecimento de seus representantes quanto ao funcionamento e papel do Fórum” (art. 25 do Regimento Interno do Fórum).*

2. Para se candidatar, a OSC, deverá encaminhar por e-mail ao forumdasosclages@gmail.com, arquivos digitalizados, podendo solicitar o apoio para digitalização, na Secretaria Executiva dos Conselhos, dos seguintes documentos:

- a) Requerimento (usar modelo fornecido pelo Fórum), solicitando candidatura acompanhado de Estatuto e cópia da Ata de eleição da atual diretoria (Caso a OSC já tenha entregue algum destes documentos acima especificados, deverá informar à Comissão);*
- b) Indicação das/os representantes (titular e suplente), a compor o CMAS e CMDCA (conforme interesse de inscrição), em sendo eleita, com nº de documentos (RG e CPF), endereço, e-mail e WhatsApp/celular através de ofício, cujo modelo padrão é fornecido por este Fórum. (Cfm art. 13 do RI);*
- c) Enviar, no mesmo e-mail, anexo, os antecedentes criminais dos(as) futuros(as) conselheiros(as), indicados(as). (**Cfm exige a legislação municipal**). Caso a OSC já tenha entregue algum destes documentos acima especificados, deverá informar à Comissão Eleitoral, no próprio requerimento de inscrição.*



FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE POLÍTICAS SOCIAIS LAGES - SC - BRASIL

- d) As OSCs que já perderam cadeira em um ou mais Conselhos por excesso de ausências nas atividades às quais foram convocadas por esses Conselhos, recomenda-se não se inscreverem para concorrerem aos mandatos,
3. As OSCs aptas a votar, através de seus(suas) delegados(as) indicados(as), serão conferidas no dia da plenária em chamada nominal;
4. Todas as comunicações referentes ao pleito, serão publicadas no grupo de WhatsApp do Fórum.

CRITÉRIOS PARA VOTAÇÃO

1. Será permitido apenas 01 (um/a) delegada (o) votante por OSC a/o qual votará em até 06(seis) organizações candidatas para compor o CMAS e, em até 07(sete) Organizações candidatas para compor o CMDCA;
2. A (o) delegada (o) votante deverá estar presente na Assembleia Eletiva de forma presencial;

Obs. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA	
Data/hora	Descrição
28 junho a 19 de julho/24	Inscrições com envio de documentos no e-mail: forumdasosclages@gmail.com
20 e 23 de julho/24	Análise Documental pela Comissão Eleitoral e publicação no WhatsApp do Fórum, das OSCs aptas a concorrer à respectiva eleição
25/07/24 (até às 18h)	Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral
26/07/24	Apreciação dos recursos e publicação da decisão/resultado
29/07/24 - 19 às 20h	Assembleia eletiva, apuração dos votos e anúncio do resultado.

Lages (SC), 27 de junho de 2024

A Comissão Eleitoral